

Passo a passo para abrir sua empresa média!

Confira neste e-book o
que é necessário para abrir
sua empresa médica!



dynamik
Contabilidade e Auditoria



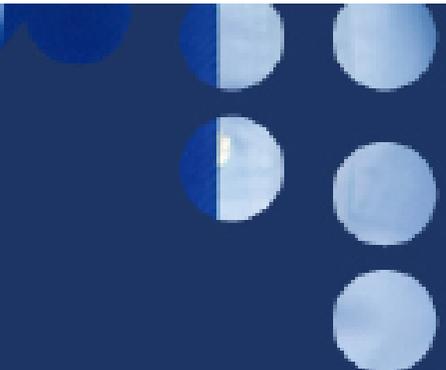


Por que ler este e-book?

Chega um momento em que você, profissional médico(a), precisa realizar a emissão de notas fiscais e formalizar sua receita, porém não faz a mínima ideia de como realizar a abertura de uma empresa.

Você se pergunta o que é necessário e o que não é, desconhece algumas etapas e se sente perdido e temeroso de fazer alguma besteira que prejudique o futuro de seus negócios.

Contudo, não se preocupe, neste e-book, temos a pretensão de ajudá-lo com tudo que for necessário.



Introdução

Abrir uma empresa pode ser para muitos a melhor alternativa de prosseguir com a carreira profissional, as vantagens são muitas, como ter controle sobre a própria atividade e maiores ganhos financeiros.

Contudo, isso é algo que demanda tempo, planejamento e boa execução, mas, até lá, a resolução das burocracias necessárias para abertura de um negócio deve ficar bem entendida e clara, de forma a evitar maiores enganos.

Portanto, neste e-book, nós, da Dynnamik, iremos ajudá-lo com tudo que se refere às peculiaridades na abertura de empresas para médicos.

Sendo assim, vamos ao que interessa!





Naturezas Jurídicas comuns para médicos

É nessa etapa que você definirá as exigências e normas que seus sócios terão que obedecer, bem como a estrutura do seu negócio.

Portanto, os tipos mais comuns utilizados por médicos são:

- *Sociedade Simples Pura* - para você que quer optar por uma responsabilidade limitada;

- *Sociedade Simples LTDA* - se terá você e mais outros médicos no negócio, aqui haverá uma responsabilidade limitada ao capital dos envolvidos;

- *Sociedade Empresarial LTDA* - para caso seja você como médico e profissionais de outras atividades;

- *EIRELI* - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Definidas naturezas jurídicas para sua empresa médica, você deverá agora partir para a seleção do regime tributário de seu negócio.

Regime Tributário

Há 3 principais regimes tributários aos quais você deverá prestar atenção e ser enquadrado em um deles: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

Contudo, a seleção não é aleatória, pois leva em conta o porte de sua empresa etc. Em suma, há critérios.

Simples Nacional

- 8 tributos nacionais unificados em uma única guia de recolhimento (DAS);
- Aplicável para micro e pequenas empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões/ano.

Lucro Presumido

- Para empresas com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões/ano até R\$ 78 milhões/ano;
- Não há unificação de impostos numa só guia;
- Há contribuição sindical patronal.

Lucro Real

- IRPJ e CSLL são calculados apenas quando há lucro de fato na empresa;
- Requer maior controle na papelada da empresa, de modo que haja maior precisão nos cálculos, controle das contas e balanços, evitando impostos pagos a mais ou a menos;
- Obrigatório para empresas do setor financeiro e para empresas com faturamento superior aos R\$ 78 milhões/ano.

Vale lembrar que conforme consta no Anexo III do Simples Nacional, as alíquotas para atividades da área da saúde vão de 6% ao máximo de 33%.

Enquanto que, no anexo V, a alíquota varia de no mínimo 15,5% ao máximo de 30,50%.

Portanto, caso você não escolha pelo Simples Nacional em sua empresa, você será direcionado automaticamente para o regime de Lucro Presumido.



Entendendo o porte de sua empresa

Microempresa:

- Pode ter 1 ou mais sócios;
- Faturamento de até R\$ 360 mil/ano;
- Pagamento de impostos somente quanto fatura;
- Pode optar pelo Simples Nacional;

Empresa de Pequeno Porte:

- Faturamento entre R\$ 360 mil/ano a R\$ 4,8 milhões/ano;
- Também pode escolher pelo Simples Nacional;
- Alíquotas de impostos variam conforme a faixa de faturamento.

Esses critérios estão estabelecidos de acordo com a Lei Complementar nº139/2011.

Após essa etapa básica, em que basicamente está definida a espinha dorsal de seu novo negócio, podemos partir para a papelada de fato, o momento em que você deve ter em mãos dados e registros necessários para abertura de seu negócio.

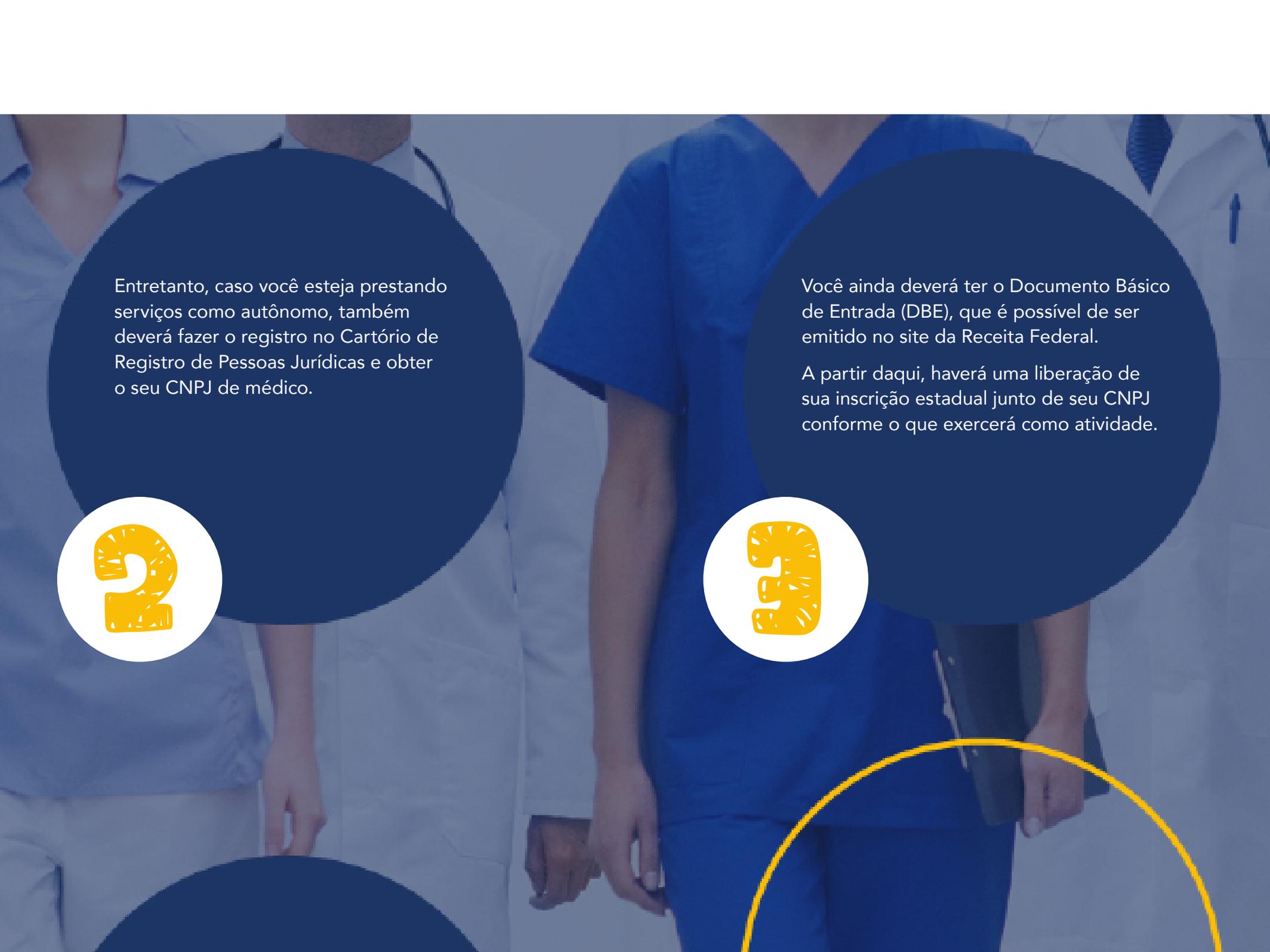
Aqui não há tanta diferença para abertura de uma empresa como qualquer outra, o que vai ocorrer é que algumas responsabilidades técnicas e de natureza jurídica terão mudanças.

1

Registro de contrato e da empresa:

Você deverá realizar a elaboração de seu contrato social ou ato constitutivo (caso seja uma EIRELI) e registrar tudo isso na Junta Comercial de seu estado de atividades;

Atenção: você deverá ficar atento ao registro de sua nova empresa nos órgãos competentes de sua profissão, como o Conselho Regional de Medicina.



Entretanto, caso você esteja prestando serviços como autônomo, também deverá fazer o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e obter o seu CNPJ de médico.

2

Você ainda deverá ter o Documento Básico de Entrada (DBE), que é possível de ser emitido no site da Receita Federal.

A partir daqui, haverá uma liberação de sua inscrição estadual junto de seu CNPJ conforme o que exercerá como atividade.

3

Prefeitura

Agora é o momento em que você deverá comparecer à prefeitura de sua cidade para obtenção do seu alvará municipal de funcionamento, além do sanitário, para que tenha autorização do exercício de suas atividades.



Certificado digital

Como dito no início deste e-book, um de seus desafios é a emissão de notas fiscais e o outro é que deixe suas atividades em dia com o governo.

Com o certificado digital, você poderá realizar a emissão de notas fiscais e realizar a entrega de suas obrigações correlatas.



Atenção ao DMED

A chamada Declaração de Serviços Médicos (DMED) foi imposta pela Receita Federal para prestadores de serviços de saúde, como você, que agora lê este e-book.

Nela, são contidas informações como os pagamentos recebidos por pessoas jurídicas e prestadoras de serviços de saúde, operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Tem como objetivo realizar a validação de informações sobre as despesas médicas contidas na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda.



Atenção ao TFE

TFE - ou Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - é uma guia com taxas cobradas pela prefeitura de sua cidade.

Sua serventia existe para fins de custear as ações de controle e vigilância, sendo um valor imposto para comércio, indústria e serviços.

Portanto, você não escapa dessa cobrança também.

O não cumprimento com o pagamento de tais valores pode incorrer em uma série de cobranças, que vão desde uma multa e juros com atraso, até certidões negativas de débito.

Tudo complexo demais para você?

A burocracia e complexidade nunca foram palavras associadas à facilidade e à agilidade aqui no Brasil.

Esse fator leva muitos empresários iniciantes a terem grandes dores de cabeça. Sendo assim, confundem-se com as normas e regras que variam de um dia para outro e, por isso, arcam com multas ou penas - as quais sequer esperariam.

Isso quando não pagam impostos para mais indevidamente sem que saibam, tudo porque houve uma escolha errada do CNAE e regime tributário.

Contudo, com o apoio contábil correto, você previne maiores problemas e exerce suas atividades de forma mais segura e eficiente.

Portanto, você pode contar com todo o apoio da Dynnamik para esclarecer qualquer dúvida que tenha ficado pendente na leitura deste e-book.

Nosso contato se encontrará ao fim deste material!

Quem somos

A Dynamik Contabilidade e Auditoria é uma empresa que presta serviços de contabilidade em São Paulo para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Foi fundada em 1994 e idealizada no ano de 1984, por Eduardo J. Abdo, que visualizou uma oportunidade para os empresários em ter, juntamente com eles, um contador médico das empresas, aquele profissional que realiza diagnóstico e resolve os problemas dos empreendimentos - isso através de técnica, experiência e ferramentas eficientes e eficazes, permitindo o crescimento, segurança e apoio aos administradores na gestão de seus negócios.

A Dynamik Contabilidade e Auditoria conta com uma equipe de colaboradores e especialistas altamente qualificada para atender aos mais diversos aspectos da legislação tributária, legal, trabalhista e previdenciária brasileira, regularidade e conformidade fiscal.

Além disso, atuamos no que diz respeito ao planejamento tributário e apoiamos a gestão financeira dos mais diversos tipos de nichos do mercado.

Investimos fortemente em tecnologia de ponta para otimização e aprimoramento de nossos processos, além de nos focarmos na segurança dos dados para atingirmos nosso objetivo, que é ajudar nossos clientes a crescerem de forma segura.

Contato

Contabilidade em Cidade Monções - SP



+55 11 95976-5706



+55 11 5679-6691



+55 11 5678-8129



Unidade Jabaquara

Rua Sasaki, 419 - Vila Mascote



Unidade Berrini

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1140
7° Andar - Conj. 72



dynamik
Contabilidade e Auditoria

